

Alexandre Miranda Ferreira de Freitas
CRC – RS nº 084162/O
Freitas Contabilidade Ltda
CNPJ 13.183.663/0001-30
Av. Brasil nº 239 / Sala 302
Passo Fundo - RS
Telefone: 54-3601-1811



RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA

PROJETO:

**Caminhos, a garantia do atendimento à pessoa Surda ou com Deficiência
Auditiva como prioridade absoluta**

PRONAS / Ministério da Saúde

(NUP 25000.029900/2019-88)

ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS – Medianeira/PR

PERÍODO DE AUDITORIA: 01/01/2022 A 31/12/2022

AUDITOR EXTERNO: ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA DE FREITAS / CRC-RS 084162/O

Alexandre Miranda Ferreira de Freitas
CRC – RS nº 084162/O
Freitas Contabilidade Ltda
CNPJ 13.183.663/0001-30
Av. Brasil nº 239 / Sala 302
Passo Fundo - RS
Telefone: 54-3601-1811



RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA

Examinamos a movimentação financeira da Associação Medianeirense de Surdos – Medianeira/PR, CNPJ nº 88.659.388/0001-88, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022, referente a prestação de contas do projeto **“Caminhos, a garantia do atendimento à pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva como prioridade absoluta”**, NUP 25000.029900/2019-88, PRONAS/Ministério da Saúde, processo desenvolvido através da conta bancária do Banco do Brasil Agência 735-8, conta corrente nº 53564-8

Responsabilidade da Administração

A diretoria da Associação Medianeirense de Surdos – Medianeira/PR é responsável pela apresentação correta dos relatórios de prestação de conta financeira de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com ações materializadas no projeto **“Caminhos, a garantia do atendimento à pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva como prioridade absoluta”** financiado através do PRONAS – Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) processo NUP 25000.029900/2019-88 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para sua elaboração, livre de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

“Prestação de contas” é o conjunto de documentos e informações disponibilizados pelos dirigentes das entidades aos órgãos interessados e autoridades, de forma a possibilitar a apreciação, conhecimento e julgamento das contas e da gestão dos administradores das entidades, segundo as competências de cada órgão e autoridade, em periodicidade estabelecida”

Responsabilidade da Auditoria Externa

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a execução financeira do projeto **“Caminhos, a garantia do atendimento à pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva como prioridade absoluta”**, financiado pelo PRONAS sob nº 25000.029900/2019-88.

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras contábeis e compreenderam:

- a) Planejamento dos trabalhos, considerando o valor das transações executadas e seus controles financeiros;
- b) Verificação, com base em testes, das evidências e dos registros dos valores e informações financeiras divulgados na prestação de contas;
- c) Avaliação prática do planejamento de recebimento e execução do projeto, adaptadas pela administração da Associação.

Alexandre Miranda Ferreira de Freitas
CRC – RS nº 084162/O
Freitas Contabilidade Ltda
CNPJ 13.183.663/0001-30
Av. Brasil nº 239 / Sala 302
Passo Fundo - RS
Telefone: 54-3601-1811



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar o seguinte:

- a) Não foram encontradas evidências de erros ou descumprimento de lei ou de obrigações de natureza legal, fiscal, cambial, tributária, trabalhista e previdenciária que possam afetar a materialidade da prestação de contas;
- b) A execução do projeto, se efetivaram única e exclusivamente através do Ministério da Saúde e obedeceram aos trâmites legais observados pelos órgãos competentes;
- c) A movimentação financeira do projeto se deu através por centro de custo na locação das despesas, os documentos que deram suporte aos registros estão mantidos em arquivos próprios na entidade;
- d) A prestação de contas elaborado pela Administração foi executada através de documentos que corroboram a movimentação financeira e apresentam saldos compatíveis com os extratos bancários;
- e) Os valores pagos de folha salarial e serviços terceirizados são compatíveis com a média praticada pelo mercado e os respectivos encargos tributários foram recolhidos na forma da legislação fiscal.

Opinião

Em nossa opinião todos os aspectos e requisitos de controle e execução do projeto **“Caminhos, a garantia do atendimento à pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva como prioridade absoluta”** do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS, Processo **NUP 25000.029900/2019-88**, foram aplicados de forma correta conforme demonstrados na prestação de contas, abrangendo os conceitos legais sobre os registros contábeis e financeiros exigidos pela legislação do Brasil.

Passo Fundo, 03 de Abril de 2023.

Alexandre Miranda Ferreira de Freitas
Contador CRC-RS 084162/O
CPF: 542.502.180-15